

## RESOLUÇÃO Nº 002/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 26 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no auditório do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Cachoeiro de Itapemirim, no Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

### RESOLVE:

Art.1º - Instituir a composição da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2019, conforme ANEXO I.

**Parágrafo Único:** A Câmara Técnica será composta por 1 técnico de cada um dos 26 municípios da Região Sul, exceto, os municípios que oficializaram não ter interesse na composição.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Fevereiro de 2019.

  
**Vanessa Leocádio Adami**  
Secretária Municipal de Saúde de Iúna - ES  
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO 002/2019



**RESOLUÇÃO 002/2019**

**ANEXO I**

**REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL – CIR-SUL/ 2019**

<b>MUNICIPIÓS</b>	<b>MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA 2019 SRSCI</b>
SRSCI / APS	HENRIQUE REZENDE TIRADENTES
SRSCI / NVS	ANA RITA FRIÇO
SRSCI / NRA	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA
SRSCI / GS	SAMILLA COELHO FIGUEIRA
<b>MUNICIPIÓS</b>	<b>MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA DOS MUNICIPIÓS</b>
SEMUS / ALEGRE	MARIZE DE MOURA SIGUEIRA
SEMUS ALFREDO CHAVES / EXPANDIDA SUL	SUELY D'ALMEIDA REIS
SEMUS / APIACÁ	EMANUELLE DOS SANTOS SOUZA
SEMUS ANCHIETA / EXPANDIDA SUL	ALANA ALVES ARAÚJO
SEMUS ATÍLIO VIVÁCUA/POLO CACHOEIRO	MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO
SEMUS BOM JESUS DO NORTE / POLO CACHOEIRO	MARCELA G. LEITE PEREIRA
SEMUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / POLO CACHOEIRO	MÁRCIO COSTA RIBEIRO
SEMUS CASTELO / POLO CACHOEIRO	MARGARETH MACHADO
SEMUS DIVINO DE SÃO LOURENÇO / POLO CAPARAÓ	JULIANO ANDRADE FERNANDES AGUIAR
SEMUS DORES DO RIO PRETO / POLO CAPARAÓ	NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA
SEMUS GUAÇUI / POLO CAPARAÓ	WERTON DOS SANTOS CARDOSO
SEMUS / IBITIRAMA	MARILZA DE SOUZA LIMA
SEMUS / ICONHA	RENAN MARCON SCHEIDER
SEMUS IRUPI / POLO CAPARAÓ	TANIA REGINA RUY DO SANTOS BASTOS
SEMUS ITAPEMIRIM / EXPANDIDA SUL	LIGIA MARIA DAIBERT FURTADO
SEMUS IÚNA / POLO CAPARAÓ	SÉRGIO OLIVEIRA RAPOSO
SEMUS JERÔNIMO MONTEIRO / POLO CACHOEIRO	LAIS MOREIRA FONTOURA
SEMUS / MARATAÍZES	MARCO ANTONIO BAHIANSE AMARO
SEMUS MIMOSO DO SUL / POLO CACHOEIRO	BETHÂNIA RIBEIRO E ALMEIDA SANTILIANO
SEMUS MUNIZ FREIRE / POLO CAPARAÓ	SOLANGE NATALINA LOUZADA
SEMUS / MUQUI	MOARA GUIOTTO LIMA

<b>SEMUS / PRESIDENTE KENNEDY</b>	<b>ALLAN GAVA BARBIERI</b>
<b>SEMUS / RIO NOVO DO SUL</b>	<b>CAMILA GUIO MARIN</b>
<b>SEMUS / SÃO JOSÉ DO CALÇADO</b>	<b>FABIO FONTE BOA DA SILVA</b>
<b>SEMUS VARGEM ALTA / POLO CACHOEIRO</b>	<b>ROSANE IORIO TESSARI ROHR</b>



---

**RESOLUÇÃO Nº012/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução 002/2019 da CIR Sul, que institui a composição da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2019, conforme ANEXO I.

**Parágrafo Único:** A Câmara Técnica será composta por 01 técnico de cada um dos 26 municípios da Região Sul, exceto, os municípios que oficializaram não ter interesse na composição.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de março de 2019.

  
**NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde